

Regulamento Geral dos Passatempos de Cinema do PÚBLICO

1. Entidade promotora

1.1. Os passatempos culturais de cinema (“Passatempos”) são promovidos pela PÚBLICO – Comunicação Social, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia (doravante “PÚBLICO”), em parceria com diferentes entidades distribuidoras ou produtoras cinematográficas (adiante designadas “Parceiros”).

1.2. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis aos Passatempos, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

2. Objeto e finalidade

2.1. Os Passatempos têm como objetivo premiar os leitores que demonstrem atenção e conhecimento sobre filmes, através da resposta correta a uma questão colocada pelo PÚBLICO.

2.2. Os Passatempos têm natureza exclusivamente cultural e não dependem de qualquer fator aleatório.

3. Âmbito geográfico e destinatários

3.1. Podem participar todos os leitores residentes em Portugal que tenham idade igual ou superior a 18 anos ou, se menores, deverão enviar a correspondente autorização do titular das responsabilidades parentais.

3.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, os Passatempos destinam-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO ou dos seus parceiros.

4. Duração

As datas de início e fim de cada passatempo serão indicadas em comunicação própria, publicada pelo PÚBLICO no seu site ou nas suas plataformas oficiais.

5. Como participar

5.1. A forma de participação será definida e comunicada em cada passatempo específico.

5.2. Salvo indicação em contrário, as participações devem ser enviadas por e-mail para: passatempos@publico.pt, com os dados necessários à identificação do Participante:

- Nome completo;
- Número de telefone de contacto;
- Cinema a que concorrem (Lisboa ou Porto);
- Cópia ou menção de um documento de identificação no momento de levantamento dos convites.

5.3. Cada participante pode concorrer uma única vez por passatempo.

5.4. Participações incompletas, incorretas ou fora do prazo não serão consideradas.

6. Critério de seleção e prémio

6.1. O critério de seleção dos vencedores será indicado em cada passatempo — podendo basear-se na ordem de receção das respostas corretas, na originalidade das participações ou outros critérios objetivos.

6.2. Os prémios, respetiva natureza e número, serão igualmente especificados em cada passatempo.

6.3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro nem trocados por outros bens.

6.4. Os vencedores serão contactados diretamente pelos meios indicados na participação.

7. Condições de participação

7.1. Apenas será aceite uma participação por leitor/e-mail, salvo menção expressa em contrário.

7.2. Os vencedores não podem acumular convites em passatempos relativos à mesma sessão.

7.3. As Entidades Promotoras reservam-se o direito de excluir participantes que violem as regras ou participem de forma fraudulenta.

7.4. Sempre que o passatempo envolva a presença em eventos, sessões ou espetáculos, aplicam-se as regras e classificações etárias legais correspondentes.

8. Proteção de dados pessoais

8.1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a PÚBLICO – Comunicação Social, S.A., com sede em Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia.

8.2. Os dados pessoais que o Participante forneça ao PÚBLICO ao abrigo dos Passatempos serão tratados de acordo com a Política de Privacidade do PÚBLICO, acessível através da seguinte ligação e cuja leitura recomendamos: <https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade>, complementada pela informação específica constante neste Regulamento.

8.3. Os dados recolhidos (nome, contacto e e-mail) destinam-se exclusivamente à gestão dos passatempos e à entrega dos prémios.

8.4. O tratamento tem como fundamento jurídico a execução dos passatempos (art.º 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD).

8.5. Os dados serão eliminados no prazo máximo de 15 dias após a entrega dos prémios.

8.6. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação e apagamento através do endereço politicaprivacidade@publico.pt.

8.7. Os dados poderão ser partilhados com Parceiros apenas quando necessário à gestão logística da atribuição dos prémios.

8.8. O PÚBLICO compromete-se a não utilizar os dados para fins de marketing, exceto se o titular prestar consentimento expresso e separado.

9. Disposições finais

9.1. A participação nos Passatempos implica a aceitação integral do presente regulamento.

9.2. O Público reserva-se o direito de alterar o regulamento, suspender ou cancelar os Passatempos por motivos de força maior, garantindo sempre a transparência e a igualdade de tratamento dos participantes.